

Polícia prende homem e apreende adolescente por envolvimento com o tráfico de drogas na Vila Canaã

Na tarde da última terça-feira (08), policiais militares prenderam um homem e apreenderam um menor por tráfico de drogas na Rua Um, no bairro Vila Canaã, em Araruama. A ação ocorreu após denúncias de que os indivíduos estariam utilizando...

Pág 02

Quadras poliesportivas de Iguaba passam por reforma e são entregues revitalizadas

Duas Quadras Poliesportivas passaram por reformas em Iguaba Grande: Quadra do bairro União e Quadra do bairro Ubás. O objetivo é trazer mais lazer e esporte para os moradores e visitantes de Iguaba.

Pág 02

MPBúzios: começa o maior evento da música popular brasileira

O maior evento da música popular brasileira, o MPBúzios, começou nesta quinta-feira (10), no balneário mais charmoso do Brasil. Este ano, além dos grandes nomes da MPB, o evento traz novos talentos do gênero musical.

Pág 02

Governo do Estado divulga mais de 4 mil vagas de emprego e estágio para a população fluminense

O Rio de Janeiro está com a oferta de 4.011 oportunidades de emprego e estágio para a população fluminense. A Secretaria de Trabalho e Renda do Estado está disponibilizando 1.224 vagas nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana...

Pág 06

Doze praias do RJ ganham selo internacional de sustentabilidade



PF e Receita Federal fazem operação contra contrabando de cigarros eletrônicos na Região dos Lagos

A Polícia Federal, com o apoio da Receita Federal, realizou a "Operação No Evali" para reprimir o contrabando de cigarros eletrônicos em cidades da Região dos Lagos na manhã desta quarta-feira (9). 15 mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Cabo Frio, Armação dos Búzios e Arraial do Cabo.

A operação leva o nome da Lesão Pulmonar Associada

ao Uso de Cigarro Eletrônico, conhecida como Evali.

Durante o cumprimento das ordens judiciais, foram apreendidas centenas de dispositivos conhecidos como cigarros eletrônicos, vapes ou pods, produtos de comercialização proibida no Brasil. Segundo a Polícia Federal, os equipamentos estariam sendo importados e vendidos ilegalmente por estabelecimentos

comerciais.

Ainda segundo a Polícia Federal, as investigações apontam que há fortes evidências do armazenamento e comércio ilegal dos produtos contrabandeados pelos estabelecimentos, além de estarem com situação cadastral na Receita Federal como inapta ou baixada.

Os cigarros eletrônicos eram expostos nas vitrines ou acobertados sob os balcões

das lojas em alguns casos, com o objetivo de realizar a distribuição aos compradores de forma velada.

A Polícia Federal ainda disse que além da comercialização dos produtos no interior dos estabelecimentos, algumas das empresas, que são alvo de mandados judiciais, utilizam sites e redes sociais para a venda dos produtos contrabandeados.

Os dispositivos apre-

endidos foram encaminhados para a Delegacia da Polícia Federal em Macaé, responsável pela condução das apurações, e serão posteriormente encaminhados à Receita Federal.

Os donos dos estabelecimentos comerciais investigados e outros envolvidos poderão responder pelo crime de contrabando, que tem pena máxima de até cinco anos de prisão.

Quadras poliesportivas de Iguaba passam por reforma e são entregues revitalizadas

Duas Quadras Poliesportivas passaram por reformas em Iguaba Grande: Quadra do bairro União e Quadra do bairro Ubás. O objetivo é trazer mais lazer e esporte para os moradores e visitantes de Iguaba.

A Quadra no bairro União, durante a reforma, recebeu pintura, gradil ao redor da quadra, lâmpadas de LED para iluminação, novas cestas de basquete

e novas traves.

Já a Quadra do Ubás, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, recebeu pintura, novo gradil ao redor da quadra, lâmpadas de LED, novas cestas, novas traves e monitoramento. Além disso, ao lado da Quadra, o parquinho infantil também passou por reforma, recebendo novo gradil e brinquedos. A área de lazer revitalizada ganhou paisagismo e pintura.

Polícia prende homem e apreende adolescente por envolvimento com o tráfico de drogas na Vila Canaã

Na tarde da última terça-feira (08), policiais militares prenderam um homem e apreenderam um menor por tráfico de drogas na Rua Um, no bairro Vila Canaã, em Araruama.

Ação ocorreu após denúncias de que os indivíduos estariam utilizando uma casa de dois andares para as atividades de tráfico

de drogas. Os policiais realizaram um cerco tático para capturar os suspeitos, que ainda tentaram emprender fuga pulando os muros das residências vizinhas.

Durante a operação, os policiais apreenderam cinco buchas de maconha, cinco pinos de cocaína, dois rádios transmissores, dois smartphones e 2.000 ependorfis

vazios. Todo o material foi encontrado em uma mochila no terraço da casa onde os suspeitos estavam.

Após a prisão, os acusados foram encaminhados à 118ª Delegacia de Polícia. Um deles foi autuado por tráfico de drogas e associação ao tráfico, enquanto o menor foi apreendido por ato infracional análogo aos mesmos crimes.

MPBúzios: começa o maior evento da música popular brasileira

O maior evento da música popular brasileira, o MPBúzios, começou nesta quinta-feira (10), no balneário mais charmoso do Brasil. Este ano, além dos grandes nomes da MPB, o evento traz novos talentos do gênero musical. Nos dias 10, 11, 12 e 13 de outubro, Ana Vilela, Paulo Miklos, Vitor Kley, o trio Saldoce e Gabriel Pensador serão as grandes atrações do evento, que será realizado na Praça Dona Dita, na Ferradura.

Nesta sexta-feira (11), no palco do evento, se apresenta o ex-vocalista da banda Titãs, Paulo Miklos. No sábado (12), quem agita a festa é o cantor, músico e compositor brasileiro Vitor Kley e o trio Saldoce, grande sensação nas redes sociais.

Para encerrar em grande estilo, no domingo (13), o MPBúzios 2024 contará com a presença do rapper, compositor, escritor e músico brasileiro Gabriel Pensador, que agitará o público com seu som contagiante.

O MPBúzios faz parte do

MPBúzios

PROGRAMA MAÇOÇO

PRAÇA DA FERRADURA

19H

EVENTO GRATUITO

10 OUT ANA VILELA

11 OUT PAULO MIKLOS

12 OUT SALDOCE

VITOR KLEY

13 OUT GABRIEL PENSADOR

Calendário Oficial do município e é organizado pela Prefeitura de

Búzios, por meio da Subsecretaria de Eventos.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 1.435 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 NA PÁGINA 04.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2024 (2ª RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias Jose de Araujo, nº 53, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espíndola, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 23.472/2022, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 12/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Construção de Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, Rua Francisco de Souza, nº 02 - Fazendinha no Município de Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 23.472/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 12/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo o respectivo reajuste aproximado a 1,4175% (acréscimo) e a 6,6530% (novos), totalizando 8,0705% sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 13.317.256,80 (treze milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A alteração contratual corresponde a R\$ 860.371,95 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.014.009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos nº 1573, Empenho nº 587/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

LEIA-SE:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 (1ª RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público

interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, sob intervenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, pelo Ilmo. Sr. **Claudio L. Barreto**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias Jose de Araujo, nº 53, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espíndola, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 23.067/2023, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 016/2023, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de empresa para Reforma de edificação existente para implantação da Clínica do Idoso, na Rua Major Felix Moreira, nº 359, Centro, Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 23.067/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 016/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens suprimidos (4,3754%), itens acrescidos (19,0768%) e itens novos (16,4790%), analisados de forma individual correspondendo o respectivo reajuste a 31,1804% sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 4.808.268,20 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A alteração contratual corresponde a R\$ 1.142.880,89 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 06.04.01.01.10.122.028.005, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.07, Fonte de Recursos nº 1704, Empenho nº 587/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco)

vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 10 de outubro de 2024.

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde de Araruama

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5139/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2024

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e Máquina Roçadeira a gasolina** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

DATA DE ABERTURA: 22/10/2024

Hora: 09h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 10 de outubro de 2024.

CLÁUDIO LEÃO BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5903/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de asfalto ensacado** para aplicação a frio em sacos de 25kg para manutenção de emergência em vias

no Município de Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 23/10/2024

Hora: 09h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 10 de outubro de 2024.

CLÁUDIO LEÃO BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 181
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.958/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.958 /2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **REGINA QUINTANILHA BRAGA**, Efetiva, **Prof. I**, Matrícula 89.141-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.958/2024.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/06/2013, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 406/2024
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16404/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **LENITA FRANCO PEREIRA CORREA**, Agente Serviços Gerais, matrícula nº 1309510-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 16404/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 23/09/2024 e término em 21/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 407/2024
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18545/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **WEBERSON MARINHO BARCELLOS**, matrícula nº 1216430-1, **Agente Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 18545/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/08/2024 e término em 30/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 409/2024
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18526/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALCIONE MARINHO SIQUEIRA**, matrícula nº 132446-1, **Servente Serviço Pesado**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 18526/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/08/2024 e término em 24/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 411/2024
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18992/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **CLEOMAR DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 101087-1, **Agente Serviço Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 18992/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/08/2024 e término em 09/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 408/2024
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18201/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **FRANCIELE COUTINHO BRAGANÇA COSTA**, matrícula nº 9936564-1, **Professor II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 18201/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 23/08/2024 e término em 06/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 410/2024
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19603/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DIVALNETE MATEUS**, **Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 1281151-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transporte, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições de: pegar peso > 5kg; permanecer de pé ou sentada por muito tempo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 19603/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/09/2024 e término em 21/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 412/2024
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19184/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DAYSE BARBOSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 1219561-1, **Professor II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 19184/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 20/09/2024 e término em 18/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

Doze praias do RJ ganham selo internacional de sustentabilidade

Doze praias do RJ foram escolhidas para receber a Bandeira Azul, um selo internacional de certificação da Foundation for Environmental Education (FEE), para a temporada 2024/2025. São três praias a mais do que o ano passado.

Diversos critérios são levados em consideração para a concessão do título, como a qualidade da água, a limpeza da praia, o valor cultural do local e o oferecimento de atividades de educação ambiental para a população. Para ter o selo, é preciso atender a 34 pré-requisitos.

Praias escolhidas

- Azeda/Azedinha, Armação dos Búzios
- Forno, Armação dos Búzios
- Tucuns, Armação dos Búzios
- Lagunas Caiçara, Araraial do Cabo
- Però, Cabo Frio
- Ubás, Iguaba Grande
- Sossego, Niterói
- Prainha, Rio de Janeiro
- Reserva, Rio de Janeiro
- Grumari, Rio de Janeiro
- Pedras de Sapatiba, São Pedro da Aldeia
- Itaúna, Saquarema

O que é a Bandeira Azul

A Bandeira Azul concedida significa mais qualidade da água para os banhistas e moradores dos locais que obtiverem os certificados validados pelo júri internacional e eleva o turismo da cidade a uma nova categoria.

O programa que avalia as candidaturas conta com júri internacional e emite a certificação oficial dos vencedores do Hemisfério Sul no mês de novembro, quando se inicia a temporada de verão.

O certificado é reconhecido internacionalmente e tem como objetivo elevar o grau de conscientização da

população e dos tomadores de decisão para a necessidade de se proteger o ambiente marinho e costeiro, além de incentivar a realização de ações que conduzam à resolução dos conflitos existentes.

Rio ganha mais uma praia limpa

Um cantinho escondido em um dos cartões postais mais famosos do Rio, a Praia da Glória tem atraído cada vez mais visitantes. Há 2 meses, a praia começou a ser monitorada. Estão sendo feitos testes de balneabilidade no local, e a notícia é ótima: a praia está própria para banho.

Os técnicos do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) recolhem amostras da água e monitoram a qualidade.

“Além de a praia estar balneável, a gente pode afirmar que a vida marinha voltou nessa região. As tartarugas voltaram. Espécies marítimas que não tinham, como cavalo marinho e diversos outros tipos de peixe, também estão de volta”, disse Bernardo Rossi, secretário estadual de Ambiente e Sustentabilidade.

A faixa de areia na Glória é oficialmente a mais nova praia do estado. Uma solicitação dos próprios frequentadores.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 18001/2024

Movobelle Incorporações Ltda, CNPJ nº 54.314.112/0001-46, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental Simplificada nº 0163/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para construção de residência multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua dom Pedro II n.71, lote 6 Q:3 sito no lugar denominado Engenho Velho - zona urbana do município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 10979/2024

GAIVOTA ENGENHARIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ nº 68.756.154/0001-41, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA nº 0164/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de projeto de um Condomínio Horizontal de Lotes, situada no seguinte endereço: Área – II, desmembrada da maior porção, sito no lugar de Bananeiras, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Governo do Estado divulga mais de 4 mil vagas de emprego e estágio para a população fluminense

O Rio de Janeiro está com a oferta de 4.011 oportunidades de emprego e estágio para a população fluminense. A Secretaria de Trabalho e Renda do Estado está disponibilizando 1.224 vagas nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana, por meio dos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine), enquanto as 2.787 chances para estágio são fruto de parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e a Fundação Mudes.

A maioria das vagas de emprego está localizada na região Metropolitana. Para pessoas com deficiência (PcDs), há oportunidades como a de analista de projetos, no Centro do Rio, que exige o Ensino Superior e experiência anterior, com salário de R\$ 8.500, e a de lavador de veículos, em Irajá, sem necessidade de experiência. Entre as vagas para a ampla concorrência, destacam-se as 22 para açougueiro, em São João de Meriti, oito para cozinheiro, em Copacabana, 20 para motorista de caminhão, na Penha, uma para mecânico socorrista, em Vigário Geral, e quatro para zelador de edifícios, no Encantado, todas exigindo experiência anterior. As remunerações variam de dois a quatro salários mínimos (R\$ 2.824 a R\$

4.236), todas com exigência de experiência.

Na região do Médio Paraíba foram captadas 25 vagas, sendo a grande maioria para a cidade de Valença, tais como as de atendente de padaria, caseiro, cozinheiro, pedreiro e recepcionista de hotel. Todos os cargos exigem experiência, com exceção das oportunidades para estagiários, na área do Direito e da contabilidade.

Já na Região Serrana, as 197 vagas estão concentradas na cidade de Teresópolis, principalmente no bairro de Várzea, com exigência de experiência e salários que vão de R\$ 1.412 a R\$ 2.824. Algumas dessas oportunidades são para balconista, bombeiro hidráulico, camareira de hotel, jardineiro e repositor de mercadorias. No bairro de São Pedro, também em Teresópolis, existem oportunidades para analista de marketing, com remuneração de até R\$ 4.236.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, as vagas de emprego formal disponibilizadas são, em sua maioria, do setor de Serviços (53,6%), com exigência do Ensino Médio completo (62,2%), remuneração de até dois salários mínimos

(72%) e experiência anterior (77,4%).

É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. Para consultar o endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas, basta acessar o Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda do estado, disponível no site <https://www.rj.gov.br/trabalho/>.

Em parceria com o CIEE e a Fundação Mudes existem ainda à disposição da população fluminense oportunidades de estágio. Pelo CIEE, são 1.980 vagas, das quais 966 para o Ensino Superior e 1.014 para o Ensino Médio, técnico e jovem aprendiz. Outras informações podem ser obtidas em <http://www.ciee.org.br/>. Já a Fundação Mudes oferece 807 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico, com bolsa-auxílio que pode chegar a R\$ 2 mil. Para se candidatar, basta acessar <https://www.mudes.org.br/>

ANUNCIE AQUI